



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade ESPECIAL – CONSTITUCIONAL URBANA, com tempo de posse indicado de mais 05 ANOS, requerido por ALBINO KRUPA, CPF sob o nº. 200.772.209-78, e sua esposa LEOCÁDIA VACHELEVSKI KRUPA, CPF sob o nº 048.614.559-01, protocolado sob nº 31.036, na data de 12/08/2020, relativo a PARTE do imóvel matriculado sob nº 141, neste Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: “Lote localizado na Rua Pedro Slatanof, nº 1520/1250, situado a 160,10 metros da esquina com a Rua Lúcio Costa, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná-PR, edificado com uma construção em alvenaria, com 120,70m² e uma área coberta de 46,80m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto OPP, situado no canto do lote, na divisa com o lote do Sr. Pedro Alves Neto, segue-se a divisa por um muro em alvenaria, com azimute de 303º42’35” e distância de 16,20 metros, até o ponto 01; deste segue divisa por um muro em alvenaria, confrontando-se com o canal, azimute de 32º27’50” e distância de 15,00 metros até o ponto 02; e deste segue pela divisa, também por um muro em alvenaria, confrontando-se com o lote de propriedade de Raphael Alves Celestino e Amy Maynara, com azimute de 123º32’00” e distância de 16,20 metros até o ponto 03; e deste, segue-se pela divisa, confrontando-se com a Rua Pedro Slatanof, com azimute de 212º27’45” e distância de 15,05 metros até o início da descrição no ponto OPP, perfazendo assim o perímetro da área com 62,45 metros e uma área total de 243,40m², constando ser de **propriedade tabular de: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, CNPJ 76.498.815/0001-04.** O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência dos **proprietários tabulares, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de janeiro de 2023. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino